

**Portaria n.º 5381-A
De 06 de maio de 2019**

**REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **REVOGA, A PEDIDO, A LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE**, concedida a servidora pública municipal, **Sra. CARLA LEMOS CALIXTO MEDICI**, portadora da Cédula de Identidade n.º M-7.626.812, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 995.767.676-87, ocupante do cargo efetivo **SECRETÁRIO ESCOLAR I**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 06 de maio de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**